



Prefeitura Municipal de Bento de Abreu

PORTARIA Nº 403/2025 – DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de férias fracionadas a servidora ANNA LUCIA SCATENA e dá outras providências.

TEREZINHA DO CARMO SALESSE, Prefeita do Município de Bento de Abreu, Comarca de Valparaíso, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo, Resolve:

Artigo 1º - Conceder 20 dias de férias fracionadas a servidora **ANNA LUCIA SCATENA**, Diretor de Obras e Serviços Municipais, em dois períodos, relativo ao período aquisitivo de 13 de Janeiro de 2025 a 12 de Janeiro de 2026 nos seguintes moldes:

1º período: 10 dias gozadas de 14/01/2026 a 23/01/2026

2º período: 10 dias gozadas de 14/12/2026 a 23/12/2026

Artigo 2º - Converter 1/3 das férias da servidora **ANNA LUCIA SCATENA** em abono pecuniário, **no período de 24 de janeiro de 2026 a 02 de fevereiro de 2026**, nos termos do disposto no § 1º, do art. 143 da CLT (Consolidação das Leis do Trabalho).

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

BENTO DE ABREU – SP, 15 DE DEZEMBRO DE 2025.


TEREZINHA DO CARMO SALESSE
Prefeita Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Bento de Abreu através do site oficial e do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.


NATAL CÉLIO MAZZARO
Encarregado de Setor de Pessoal